o.o1.8 - 3130.oo -I	Portes e Telegramas.....	Cr$		7o,oo
o.o1.9 - 3130.oo -II	Telefone e Telex...			3o2,4o
o.o1.1o- 3130.oo -III	Energia Elétrica...			278,17
o.o1.11- 3130.oo -IV	Fretes e Carretos....			1o,8o
o.o1.12- 3130.oo -V	Recepções, Hospedagens e Alimentaçoes....			659,37
o.o1.13- 3130.oo -VI	Publicações e Divulgações.			1o,oo
o.o1.14- 3130.oo -VII	Assinatura e Periodicos...			152,oo
o.o1.15- 3130.oo-VIII	Encadernação de documentos			38o,oo
o.o1.16- 3130.oo- IX	Locação de Veículos... ..			12o,oo
o.o1.18- 3130.oo- XI	Reparos e Consevação de bens			2.o37,5o
o.o1.19- 3130.oo- XII	Serviços Domésticos			114,8o
o.o1.2o- 3130.oo-XIII	Serviços Gerais...			413,oo
	ENCARGOS DIVERSOS			
o.o1.21- 3140.oo-I	Despesas de pronto paga - mento...			144,oo
o.o1.22- 3140.oo-II	Recepções e Homenagens.. .			738,oo
o.o1.23- 3150.oo-I	FGTS-Exercícios Anteriores			59,94
o.o1.24- 3250.oo-I	I.N.P.S...			859,oo
	MATERIAL PERMANENTE			
o.o1.28- 4140.oo-II	Material de Escritório .			1.895,o8
o.o1.3o- 4140.oo-IV	Aquisição de Móveis em Geral...			14.779,oo
	TOTAL...	Cr$		67.438,84

ARTIGO 2º :- A anulação autorizada no Artigo 1º desta Resolução será para suplementação das seguintes verbas do orçamento:

Local	Geral	CÒDIGO: Especificação	Cr$
o.o1.1 -	3111.oo-I	Vencimento Pessoal efetivo	1.o7o,58
o.o1.7 -	312o.oo-VI	Genero Alimenícios..	4oo,oo
o.o1.17 -	3130.oo-X	Locação de Serv..Tecnicos Profissional...	35.ooo,oo
o.o1.2 -	312o.oo-I	Impressos..	1.186,75
o.o1.27 -	4140.oo-I	Móveis de Escritório. . ..	18.869,51
o.o1.26 -	4130.oo-I	Aquisição de Maquinas em Geral. Cr$	1o.912,oo
		TOTAL Cr$	67.438,84

ARTIGO 3º :- Esta Resolução entrerá em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro
-Presidente da Camara Municipal-

**********..........
.....
.....

" R E S O L U Ç Â O N º 1 8 / 7 5 "

" Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, a contratar " Técnico para a " prestação de Serviços Técnicos Profissionais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte:

R E S O L U Ç Â O . . .

ARTIGO 1º :- Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a firmar contrato para a prestação de " Serviços Técnicos Profissionais", afim de ser implantado o novo Sistema Contabil do Legislativo.

ARTIGO 2º :- Os recursos para fazer face ao contrato a ser firmado correrão por conta das seguintes vebas Orçamentárias:

CÓDIGO:

Local	Geral	Especificação	Cr$
		SERVIÇOS DE TRECEIROS	
3.01.17	- 3130.00-X	Locação de Serviços Técnicos Profissionais..	35.000,00

ARTIGO 3º :-Esta Resolução entrerá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro
"Presidente da Câmara Municipal "

:::
:::

" R E S O L U Ç Â O Nº 1 9 / 7 5 "

"Dispóe sobre criação de cargos ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÂO JOÂO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte:

R E S O L U Ç Â O . . .

Artigo 1º :- Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista , devidamente autorizada, a criar no quadro se Servidores da Câmara Municipal, o Cargo de ATENDENTE.

ARTIGO 2º :- O vencimento do citado Cargo, fica fixado em Cr$ 591,21 (Quinhentos e noventa e hum cruzeiros e vinte e hum centavos.)

ARTIGO 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na dta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro
" Presidente da Câmara Municipal "

:::
:::

" R E S O L U Ç Â O N º 2 0 / 7 5 "

" Dispóe sobre reajustamento do pessoal e dá outras providências ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÂO JOÂO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a Seguinte:

R E S O L U Ç Â O . . .

ARTIGO 1º :- Os atuais vencimentos dos funcionários e servidores da Câmara Municipal, inclusive os aposentados, ficam majorados em 30% (Trinta por cento).

ARTIGO 2º :-O quinquênio fica igualmente majorado em 30% (Trinta por cento.)

ARTIGO 3º :- O salário Família pago pelo filho menor, de qualquer condições, fica majorado em 30% (Trinta por cento.)

ARTIGO 4º :- As despesas decorrentes do aumento concedido por esta Resolução, correrão por conta de dotações específicas constante do orçamento para o exercício financeiro de 1.976.